



**Coren<sup>MA</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**(JUNTA INTERVENTORA)**

**PORTARIA COREN/MA N.º 226 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0055/2019-Agencia de trabalho-SINE-BACABAL;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** - Designar a conselheira regional Adriana Carvalho de Sousa para representar o COREN/MA, no Dia Nacional da Contratação da Pessoa com Deficiência e Reabilitação do INSS, que acontecerá no dia 28 de setembro de 2019, no município de Bacabal-MA.


**Art. 2º** - Autorizar a concessão de diárias nos termos da Decisão COREN-MA nº 055/2015;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 20 de setembro de 2019.

  
**Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68.684  
Presidente da Junta

  
**Khella Azevedo Ferreira Passos**  
COREN-MA n.º 145.298  
Secretária da Junta